

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DIRETORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Juventude, no uso das suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** as prerrogativas que lhe conferem a portaria nº280 de 1º de Julho de 2019.

**CONSIDERANDO** que não houveram entidades inscritas nas cadeiras de representantes do Terceiro Setor e Juventude Rural.

**CONSIDERANDO** que a função do conselho é fiscalizar os atos administrativos da gestão municipal em relação a discussão e implementação de políticas públicas para a juventude.

**CONSIDERANDO** que deve haver paridade de representações, a fim de tornar mais democrático as funções do Conselho.

**CONSIDERANDO** que existem segmentos com vacância nas cadeiras de suplentes.

## **RESOLVE:**

**Art.1º-** Reabrir em caráter especial as inscrições para representantes da sociedade civil nos segmentos (Titular e Suplente):

- Terceiro Setor;
- Juventude Rural.

Pelo prazo de 5(cinco) dias úteis a contar pela publicação desta portaria no diário Oficial do Município.

Pça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DIRETORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**Art. 2º-** Reabrir inscrições em caráter especial para suplentes para os seguintes segmentos da sociedade civil:

- Pessoas com Necessidades Especiais;
- Setor Cultural.

**Art. 3º-** A inscrição ocorrerá por meio de ficha de inscrição e ofício endereçado a Diretoria de Juventude, indicando Titular e Suplente para o Conselho Municipal da Juventude.

**Art. 4º-** Os membros indicados, deverão seguir o que consta no edital de eleição publicado anteriormente no Diário Oficial do dia 03 de Julho do corrente ano.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Jequié, 14 de Agosto de 2019**

**Caio César Gonçalves de Souza**

**Presidente da Comissão Eleitoral**

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia